



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. 005 Dispensa Direta 005 – Sonorização

A presente contratação tem por finalidade contratar empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização visando atender às reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Tal locação se faz necessária visto que o plenário se encontra em reforma e temporariamente não tem sido possível sua utilização. Dessa forma, as reuniões extraordinárias estão sendo realizadas em espaço cedido a esta Casa de Leis, sediado na Rua Deputado Wilson Alvarenga, 66 - Centro, Rio Piracicaba - MG, 35940-000, o qual não dispõe de sistema de sonorização adequado para atender às necessidades do evento, especialmente no que se refere à captação, amplificação e transmissão do áudio.

Ressalta-se que a transmissão das reuniões é obrigatória, conforme os princípios da publicidade e da transparência dos atos públicos, bem como em atendimento às normas legais e regimentais aplicáveis, garantindo o acesso da população aos trabalhos legislativos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

(x) Baixa

() Média

() Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	02	SV	SONORIZAÇÃO: - 01 CAIXAS ELETROVOICE ZLZ 12 - 01 MESA DE SOM YAMAHA 12 CANALIS - 02 MICROFONES S/ FIO - CABEAMENTO NECESSARIO <u>DATAS: 22/01/2026 e 11/02/2026</u>	R\$250,00	R\$500,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:

22/01/2026 e 11/02/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(x) Não continuado () Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.
() Sim: _____ (especificar)



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição do serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço provisório: Rua Temistocles de Vasconcelos, nº 19, Bairro Mariana de Vasconcelos, Rio Piracicaba/MG de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.003.3.3.90.39.00-D0008

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa.

Realizado 01 orçamento com fornecedor local e pesquisas de preço no portal PNCP, apresentando o valor estimado de R\$2.419,75 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
RHAFA AUDIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$500,00



PORTAL PNCP	R\$ 4.339,50
--------------------	---------------------

Será contratada a prestadora **RHFA AUDIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, pois apresentou o menor orçamento, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026 não ultrapassará o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 20/01/2026.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG